

## Anexo I

### Tabela de Taxas

#### Registo de Mandatário da Propriedade Industrial

Solicitação para Registo de Mandatário da Propriedade Industrial (MPI)	Db\$ 900.000,00
Anuidade de Mandatário da Propriedade Industrial (MPI)	Db\$ 450.000,00
Restauração de Anuidade de Mandatário da Propriedade Industrial (MPI) <i>O pagamento no valor total da(s) anuidade(s) atrasada(s) acrescido da taxa de restauração cujo valor corresponderá a metade do total da(s) taxa(s) de anuidade(s) atrasada(s).</i>	Variável

## Anexo II ( Formulário )

### SERVIÇO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Protocolo	Número de Matrícula
-----------	---------------------

(Uso exclusivo do SENAPI)

### REQUERIMENTO DO REGISTO DE MANDATÁRIO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ao Serviço Nacional da Propriedade Industrial:

O requerente solicita sua matrícula no cadastro de Mandatário da Propriedade Industrial, nos termos da Lei nº 4/2001, de 31/12/2001, para todos os efeitos legais e, para tanto, submete os seguintes documentos e informações:

#### I - Dados do requerente :

1. **Nome:**  
.....  
.....
2. **Qualificação:**  
.....  
.....
3. **Cartão de contribuinte:**  
.....  
.....
4. **Endereço completo:**  
.....  
.....
5. **Telefone: (....) .....** **Fax: (....) .....**

**II - Documentos anexos** (assinale e indique também o número de folhas):

2.1	Guia de pagamento	fls.	2.5	Registo criminal	fls.
2.2	Cópia simples do Bilhete de Identidade	fls.	2.6	Alvará do escritório	fls.
2.3	Cópia simples do cartão de contribuinte	fls.	2.7	Cópia simples do cartão de eleitor	fls.
2.4	Curriculum vitae	fls.	2.8	Prova de actuação junto ao SENAPI	fls.
2.9	Outros:				

**III – Declaro por minha honra, que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras**

-----  
**Local, Data**

-----  
**Assinatura**

Formulário: Requerimento de registo de Mandatário da Propriedade Industrial a ser apresentado no anexoII (Despacho n° \_\_/\_\_)

SERVIÇO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

ITEM

- 1.2 - A identificação da pessoa física deve incluir nacionalidade, profissão e estado civil. A identificação da pessoa jurídica deve incluir a razão social e o tipo de empresa (sociedade anônima, firma individual, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, etc...).
- 1.4 - O endereço deve ser aquele em que o requerente vai receber citações ou intimações judiciais em nome de seus mandatários ou qualquer outra correspondência relativa as suas actividades perante o SENAPI.
- 2.4 - O curriculum a que se refere este item deve ser conciso e indicar (I) no caso de pessoa física, a qualificação e títulos informações sobre sua experiência profissional na área de Propriedade Industrial e, (ii) no caso de pessoa jurídica, uma breve descrição da empresa, nome dos sócios com respectivas qualificações e títulos, informações sobre as suas actividades na área de Propriedade Industrial e tempo de actividade da empresa naquela área.
- 2.4 - Tanto o atestado como as certidões devem ser requeridos na jurisdição do domicílio do requerente; entendendo-se, nesse caso, domicílio como local de sua residência.
- 2.8 - As provas de que trata este item podem ser constituídas por cópias de petições apresentadas ao SENAPI em nome de terceiros, desde que acompanhadas da respectiva procuração, ou quaisquer outros documentos que comprovem de forma inequívoca que o requerente praticou actos junto ao SENAPI em nome de terceiros, reservando-se o SENAPI o direito de fazer as exigências que julgar necessárias para aceitação das provas de que trata este item.
- 2.9 - O requerente poderá apresentar quaisquer outros documentos que julgar conveniente, a favor do seu cadastro.